

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



Jaú, 27 de outubro de 2022

Manifestação: resposta ao Ofício SEMEIA n° 600/2022 de 28 de junho de 2022, referente ao Ofício 262/SCT/2022 de 20 de junho de 2022.

Tendo em vista o encaminhamento em 5 de outubro de 2022, pela presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Jaú a esta Câmara Técnica o Ofício SEMEIA nº 896.2022 de 13 de setembro de 2022, solicitando análise referente a solicitação de poda das árvores presentes no cemitério João Rego no Distrito de Potunduva municipal, em atendimento a solicitação foi realizada vistoria que apontou:

E-mail: comdemajahu@gmail.com



Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



1) Trata-se de 03 indivíduos de Fícus (Figueiras) com altura de aproximadamente 15 metros e DAP de 150 cm

Figura 1:. Vista geral das árvores.



Figura 2: . Vista das copas dos indivíduos



E-mail: comdemajahu@gmail.com



Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



Figura 3: . Galhos secos caídos





E-mail: comdemajahu@gmail.com
Página: http://www.jau.sp.gov.br/COMDEMA



Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



2) Parecer Técnico e recomendações

Avaliando os três indivíduos é possível observar que todos encontram-se em boas condições fitossanitária e aparentemente com desenvolvimento dentro dos padrões para a espécie.

Diante do exposto julgamos necessária a retirada de galhos que apresentam potencial risco de queda, bem como a realização de poda de galhos que ofereçam riscos a estrutura física da edificação ao redor, bem como as pessoas que por ali transitam.

Recomendamos que seja realizado uma análise preliminar para a realização da poda e retirada destes galhos, uma vez que devido ao porte do indivíduo essa atividade pode oferecer risco potencial de acidente e dessa forma faz-se necessário que seja realizado por profissionais especializados e que disponham de equipamentos adequados para o serviço.

Certos do comprometimento dos órgãos responsáveis com a segurança e bem-estar de todos os envolvidos nos processos de trabalho, bem como da população em geral, apresentamos este parecer técnico e esperamos que as providencias sejam tomadas conforme sugerido.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Renato Aristides Cordeiro Coordenador da Câmara Técnica de Áreas Verdes e Arborização (CTAVA) SENAI

> João André Miranda de Almeida Prado EDR-Jaú – SAA-SP

Deivide Alexandre Turolla Associação dos Moradores do Distrito de Potunduva

Sandra Regina Chiosi Gomes Associação dos Moradores do Residencial Frei Galvão

> José Roberto Pena SINCOMERCIO

Valéria Lopes Rodrigues FATEC-JAHU

E-mail: comdemajahu@gmail.com Gestão 2021/2022



Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



À Ilma. Sra.

Valéria Lopes Rodrigues

DD Presidente do COMDEMA de Jahu

Referências Bibliográficas

CARVALHO, P. E. R. Espécies arbóreas brasileiras. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Colombo: Embrapa Florestas, 2006.

CÕRREA, M.P. Dicionário das plantas úteis do Brasil e das exóticas cultivadas. Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1978.

E-mail: comdemajahu@gmail.com Gestão 2021/2022